

DEFERIDO nos termos
de informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
17 de julho de 1920



15
E. L. Municipal
Handwritten signature
Circular stamp: CMP AG

Rajco de Oliveira

Euã Câmara

4440
20-7-1920

Joaquim da Cunha Melo, pretendeu colocar umas salas
do seu prédio da Rua da Banheira n.º 60, bem como cobrar mais
alguns vidros na claraboia, afim de aumentar a iluminação da
escada

Fede a V. Co^a se digna conceder
lhe a necessária licença.

Porto, 16 de julho de 1920.

J. da Cunha Melo.

813

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
R\$ 500. constantes da informação supra
foi passada a guia N.º 440 que nesta data
foi enviada á thesouraria.
Rep.º da Fazenda Municipal, 22 de julho de 1920

Handwritten signature

R.E.
REPARTIÇÃO
813
7-720

Licença N.º 532
22 de julho de 1920

Registo { N.º 813 R.E.
 Data 16-7-720

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *زالhar salas e colocar vidros na claraboia*

Requerente: *Joaquim da Lourença Rebelo*

Morada:

Situação da obra: *rua da Banheira, 60*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Quanto á claraboia é obra em si de pouca importancia, pois que em pouco modifica a armazão do telhado se não precisar de mexer nas terças, no que diz respeito aos novos vidros, deverá o requerente deixar uma caixa d'ar ^(de 6,60) convenientemente ventilada, se elles forem no reg-do-chão ou assentem no*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 5,00

Licença 2,50

Observações:

solo. Sob estas condições está o pedido em termos de deferimento.

16-7-920

[Signature]

Em termos de deferimento

16-7-920

O Eng. Chefe

[Signature]
Proposta de execução de obra sob as condições de formação de preço de acordo com o orçamento de obra.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de depósito N.º 440

Despacho de 17 de Julho de 1922

Dinheiro corrente	5 \$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc.	<u>5 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Joaquim da Cunha Mello entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos e meio

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 532 d'esta data para scavar umas salas de predio n.º 60 da rua da Barbosa, bem como colocar um relevo na chancelaria do mesmo predio.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 22 de Julho de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira dos Reis

Recebi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 22 de Julho de 1922

Registada

Em 22 de Julho de 1922

O Tesoureiro,

António

José

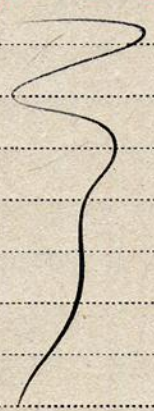


Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Joaquim da Cunha Melo*.

para que possa *malhar umas salas do prédio, n.º 60,*
dama da Bairraria, sem como colocar uns
vidros na claraboia do mesmo prédio con-
forme o despacho de 17 do corrente exarado
no respectivo requerimento, com a condição
de deixar uma caixa de 1.50 devidamente
revestida, isto no caso da substituição de vidros
serem as res. do-braç ou assentes no solo.



Pôrto, e Paços do Concelho, 22 de *Julho* de 192 *2*

(a) *Cherapi d' Oliveira e Sousa 1.º Oficial*
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, (subscrevi.)

Jelo

O Presidente, da C. S. X. va

(a) *Vasco d' Oliveira*

Desta, emolumentos para a	
Câmara	2\$50
Impresso	\$03
Taza	\$
Total	2\$53

RECEBI.

(a) Alves

REGISTADA.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *cinco*
escondos conforme a guia n.º 440.

(Signature)